

Nº 038/2022

**PORTARIA Nº: 038/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre o cumprimento da Ordem Judicial proferida junto aos autos nº 8000600-73.2021.8.05.0246, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, resolve:

**Considerando**, o quanto ordenado em Decisão Judicial em caráter liminar junto aos autos 8000600-73.2021.8.05.0246, na qual determina o retorno de vencimentos do servidor José de Deus Reis até o julgamento do mérito da demanda;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reestabelecido os vencimentos do servidor José de Deus Reis, mediante emissão de contracheque referente ao mês de fevereiro 2022 e seguintes de FORMA PROVISÓRIA até o julgamento do mérito da ação judicial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal